

RUA JORGETA NAZÁRIO DE MELLO

Lei nº 2721 de 30-08-1962

Decreto nº 3823 de 27-04-1971, Artigo 1º, Inciso III

Formada pela rua 3 da Vila Aurocan

Início na rua Osmando Mascaro

Término na rua Dr. Horácio de Freitas Montenegro

Vila Aurocan

Obs.: A lei 2721/62 foi promulgada pelo Prefeito Municipal Miguel Vicente Cury. O decreto 3823/71 foi assinado pelo Prefeito Orestes Quêrcia.

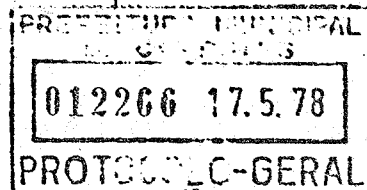
JORGETA NAZÁRIO DE MELLO

Jorgeta Nazário de Mello nasceu em Batatais, Estado de São Paulo, em 14-março-1904 e faleceu em Campinas, em 11-abril-1963. Foi casada com Osorino Ribeiro de Mello e deixou cinco filhos. Teve uma vida dedicada à educação dos filhos e às obras assistenciais. Juntamente com o marido, teve notável desempenho dentro do campo da assistência social sendo iniciadores do Educandário Eurípedes de Campinas, entidade esportiva voltada à educação, assistência e formação de menores desamparados. Com seu falecimento, ficou criado um vazio dentro da assistência e caridade, pois Jorgeta Nazário de Mello sempre com a máxima disposição, sentia prazer em poder servir, principalmente às crianças carentes



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 15 de maio de 1978.

(Antônio) 18/5/78

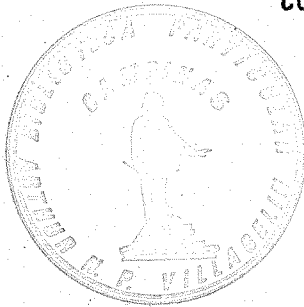
C.OAR

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS.

-Protocolle-se

À Coar para a verificação habil,  
tomada de providências, esclarecem

Francisco Amaral

17/5

Senhor Prefeito:

Pelo presente, venho solicitar a V.Exa. que, através das repartições competentes, seja feita a devida correção nas placas denominativas da "Rua Jorgeta Nazário de Mello", as quais estão escritas erradamente.

Na certeza das providências que serão tomadas por V.Exa. subscrevo-me

Atenciosamente

ADAUTO RIBEIRO DE MELO  
VEREADOR.



**LEI N.º 2721, DE 30 DE AGOSTO DE 1962**

**Dá o nome de Jorgeta Nazário de Mello a uma rua da cidade**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Jorgeta Nazário de Mello a Rua 3 da Vila Aurocam, que tem inicio na Rua 2 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

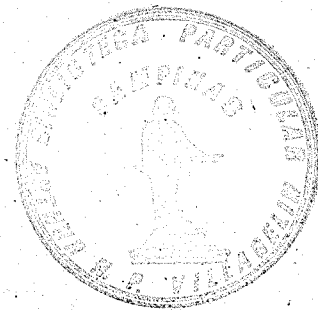
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de agosto de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal  
Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 30 de agosto de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.

(31-8)



**DECRETO N.º 3823, DE 27 DE ABRIL DE 1971**

**Dá denominação a vias públicas da Cidade de Campinas**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — DR. HORÁCIO DE FREITAS MONTENEGRO, a rua 1 da Vila Aurocan, com início na rua 2 e término na rua 5 deste mesmo loteamento.

II — LUCAS PEREIRA DE CASTRO, a rua 2 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 deste mesmo loteamento.

III — JORGETE NAZÁRIO DE MELLO, a rua 3 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 deste mesmo loteamento.

IV — OSMANDO MASCARO, a rua 4 da Vila Aurocan, com início na rua 2 e término na rua 7 deste mesmo loteamento.

V — JOSE MARGARIDO COSTA, a rua 5 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 do mesmo loteamento.

VI — MICHEL MASLJUR, a rua 6 da Vila Aurocan, com início na rua 3 e término na rua 5 deste mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de abril de 1.971.

DR. ORESTES QUERCIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ENG. JULIO CESAR PILENSO  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO N.º 3.823, DE 27 DE ABRIL DE 1.971.**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — .....

II — .....

III — JORGETA NAZÁRIO DE MELLO, a rua 2 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 deste mesmo loteamento.

(Publicado novamente, por ter saído com incorreção).

Campinas, 28/4/71.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

*J. Santana*

**LEI N.º 2720, DE 30 DE AGOSTO, DE 1962**

**Autoriza permuta de terreno com o sr. Francisco Simões Nôvo**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar um terreno de sua propriedade com parte do lote 12 do quarteirão 118 do Cadastro, de propriedade do Sr. Francisco Simões Nôvo ou sucessores, esta necessária ao alargamento da Rua Dr. Joaquim de Sousa Campos Junior, nesta cidade, a saber:

**TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL**

“Um terreno, remanescente dos prédios nos 45 e 33 da Rua Emilio Henking, agora demolidos, com a área total de 225.61m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados), medindo 18.80m (dezoito metros e oitenta centímetros) de frente, 14.57m (quatorze metros e cinquenta e sete centímetros) nos fundos onde limita com o lote 12, com o qual confronta também à esquerda na extensão de 12.16m (doze metros e dezesseis centímetros) e finalmente à direita limita com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, na extensão de 17.61m (dezesete metros e sessenta e um centímetros)”

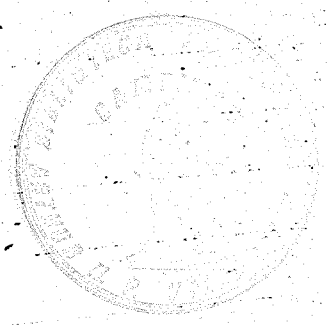
**TERRENO PERTENCENTE AO SR. FRANCISCO SIMÕES NÔVO**

“Parte do lote 12 do quarteirão n.º 118 do cadastro, com a área de 211.48m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros e quarenta e oito decímetros quadrados), medindo 10.90m (dez metros e setenta centímetros) pelo novo alinhamento da Rua Dr. Joaquim de Sousa Campos Junior, 12.70m (doze metros e setenta e cinco centímetros) à esquerda limita com terreno municipal e 17.62m (dezesete metros e sessenta e dois centímetros) à direita: confronta com o antigo prédio n.º 45 da Rua Emilio Henking”.

Artigo 2.º — A diferença apurada entre os valores dos imóveis permutados, de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), será paga a Prefeitura Municipal de Campinas, no ato da escritura.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de agosto de 1962.  
MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal  
Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 30 de agosto de 1962.  
DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente. (31-8)



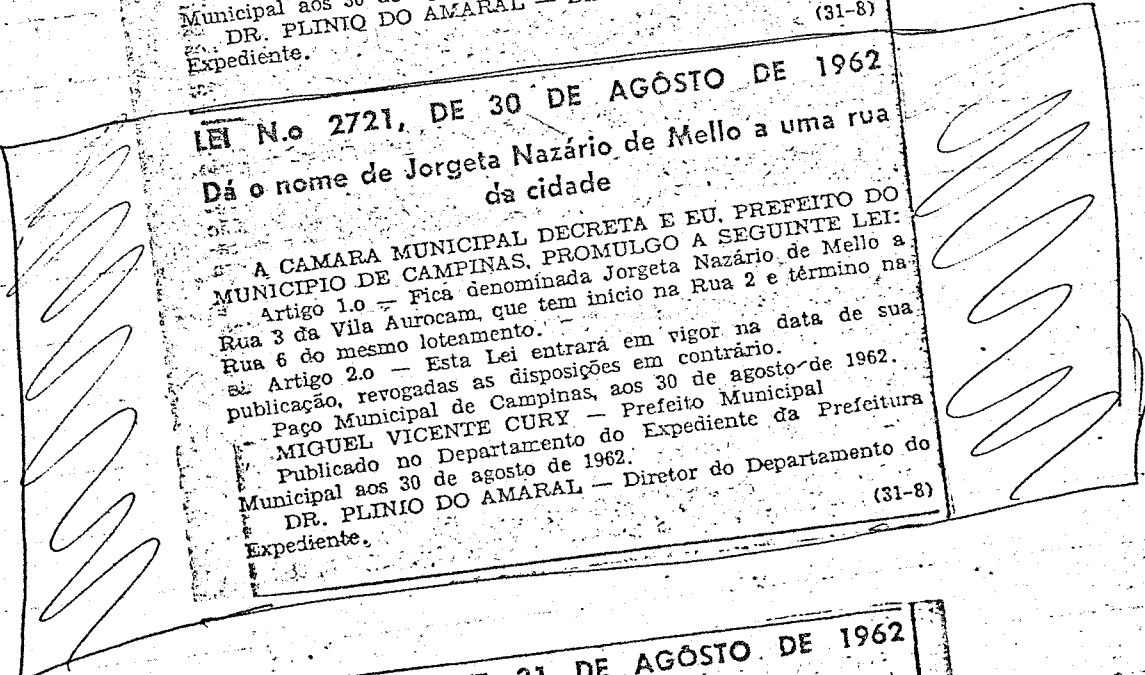
**LEI N.º 2721, DE 30 DE AGOSTO DE 1962**  
**Dá o nome de Jorgeta Nazário de Mello a uma rua da cidade**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Jorgeta Nazário de Mello a Rua 3 da Vila Aurocam, que tem início na Rua 2 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de agosto de 1962.  
MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal  
Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 30 de agosto de 1962.  
DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente. (31-8)



**LEI N.º 2722, DE 31 DE AGOSTO DE 1962**  
**Dá o nome de Dario Pompeu de Camargo a uma rua da cidade**

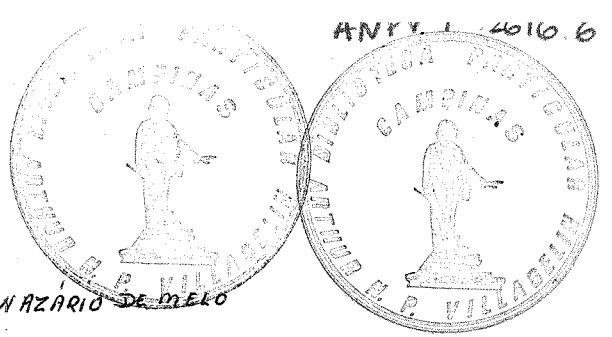
A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dario Pompeu de Camargo a Rua 21 do Jardim Santana, que tem início na Avenida 2 e término na Rua 10.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 31 de agosto de 1962.  
MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 31 de agosto de 1962.  
DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente. (1-9)

*sem valor  
substituída pela  
Lei 3013 que dá esse  
nome à Rua 19 da  
Vila Roguênia*



RUA GEORGETE NAZÁRIO DE MELO

RUA JORGETA NAZÁRIO DE MELO (NOME CERTO)

Nasceu em Batatais, Estado de São Paulo, em 14 de março de 1904 e faleceu em Campinas em 11 de abril de 1963.

Casou com Osorino Ribeiro de Melo, deixou cinco filhos. Teve uma vida dedicada à educação dos filhos e às obras assistenciais. Juntamente com o marido, teve notável desempenho dentro do campo da assistência social, sendo iniciadores do Educandário Eurípedes de Campinas, entidade espírita voltada à educação, assistência e formação de menores desamparados.

Com seu falecimento, ficou criado um vazio dentro da assistência e caridade, pois d. Jorgeta sempre com a máxima disposição, sentia prazer em poder servir, principalmente às crianças carentes.